



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3460/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Abril de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 654/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 3981/2022,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 20/05/2022, ao servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, DIRETOR-GERAL deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da reunião Ordinária da Coordenação dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, conforme P.A nº 2450/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/SGPE**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 655/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4151/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 1195/2021, que designou o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868.

Art. 2º Exonerar o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art.3º Exonerar o servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, código s006710, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 4ª Remover o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 5º Nomear o servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás.

Art. 6º Designar o servidor RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor DILERMAN RODRIGUES BROTAS, código s006868, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 656/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4156/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 49/2021, que designou em caráter excepcional, o servidor ALESSANDRO BORGES, código s203086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900.

Art. 2º Exonerar o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 3º Exonerar a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 4º Remover o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, da Vara do Trabalho de Goiatuba para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 5º Nomear o servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 657/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4163/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Remover o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 3º Nomear o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Designar o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, código s203063, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região  
Goiânia, 28 de abril de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 658/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4165/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 2º Remover a servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, da Vara do Trabalho de Valparaíso para a Vara do Trabalho de Uruaçu.

Art. 3º Designar a servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pela servidora MARLI VIEIRA BOCACIO, código s012485, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 28 de abril de 2022.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Despacho

### Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS  
Processo Administrativo nº 4032/2022

DESPACHO: (...) Supridas tais exigências, legitimado está a continuidade do pagamento do auxílio-saúde relativo à cota-parte da dependente SOFIA REIS DE OLIVEIRA CRISPIM, nascida em 04/05/2001, até o dia anterior ao aniversário de 24 anos. Procedam-se às anotações pertinentes no SIGEP, cientificando o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim de que qualquer alteração na condição de beneficiário dependente deverá ser imediatamente comunicada ao Núcleo de Gestão de Magistrados para suspensão do pagamento do benefício, nos termos da Portaria GP/SGPe nº 2556/2019.

Assinado eletronicamente em 27/04/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### Portaria

### Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 648/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2897/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho SEBASTIÃO ALVES MARTINS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2021, designadas para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1433/2021, para que sejam fruídas de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022, conversão em pecúnia no período de 20 a 29 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 649/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4075/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

**R E S O L V E:**

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 02 a 04 de maio de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 4075/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 650/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, no 20º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, promovido pela ANAMATRA no período de 27 a 30 de abril de 2022, na cidade de Porto de Galinhas/PE, conforme consta do PA nº 1947/2022;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 26 a 30 de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 651/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 4094/2022, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

**RESOLVE:**

DEFERIR ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2022, designadas para o interregno de 27 de junho a 16 de julho de 2022, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1666/2021, para que sejam fruídas de 12 de setembro a 1º de outubro de 2022, conversão em pecúnia no período de 2 a 11 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	JOÃO PAULO BRAZIL SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Inhumas	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	26/07/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	20/08/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesa em Substituição  
(Assinado e datado eletronicamente)**Portaria****Portaria DG**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 665/2022A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4204/2022,  
**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente aos dias 09 e 10/05/2022, à servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, CHEFE DE NÚCLEO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Jataí-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar visita técnica nos hotéis da região, a fim de conhecer a estrutura física para reuniões, realização de refeições e hospedagem durante o evento "TRT para Todos".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO CJ-1

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Portaria****Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 664/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3920/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 18 de abril de 2022, o art. 3º PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3441/2019, que designou a servidora IVANA FONTINELE CORREIA VIANA TEIXEIRA, código s20303, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, ocupada pela servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386.

Art. 2º Dispensar a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT18ª FC-5, da Secretaria de Recursos de Revista, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 3º Remover a servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, da Secretaria de Recursos de Revista para o Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, a partir de 18 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 662/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4030/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CINTHYA MONTEIRO REZENDE, código s203428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, código s202684, a partir de 3 de maio de 2022.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 663/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 3530/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora REJANE CRISTINA GOMES, código s202839, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, código s165220, a partir de 2 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 653/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4162/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016,

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Remover, a pedido, a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, da Vara do Trabalho de Uruaçu para 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Designar a servidora VANESSA RIBEIRO DE SOUSA, código s203321, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS, código s164046, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 659/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3861/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Carolina da Silva Cândido (s202375), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 18/04/2022 a 17/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 660/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3853/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Juliana Lima de Mesquita (s165379), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 25/04/2022 a 25/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

**CHEFE DE NÚCLEO FC-6****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 661/2022**

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3954/2022,

**RESOLVE:**

Revogar, com efeitos a partir de 2 de maio de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SGPE nº 530/2020, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora DANUZA DE SOUSA SOARES PARRON ALVAREZ, código s162450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Goiatuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

**MATEUS VARGAS MENDONÇA****CHEFE DE NÚCLEO FC-6****ESCOLA JUDICIAL****Portaria****Portaria EJ****ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 652/2022**

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento com utilização de carro oficial, bem como o pagamento de 1.5 diária ao Juiz CELSO MOREDO GARCIA, de GOIÂNIA/GO a BRASÍLIA/DF, nos dias 3 a 5 de maio de 2022.

Motivo: Participar do "Seminário sobre uso de redes sociais pelos magistrados", a realizar-se dia 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h,, conforme PA 3573/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS**

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 28 de abril de 2022.

[assinado eletronicamente]

**IARA TEIXEIRA RIOS****DESEMBARGADOR DO TRABALHO****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado na área de produção de multimídia, com alocação de 02 (dois) postos de serviços, para fornecer serviço de design gráfico e edição de vídeo, a fim de atender às necessidades deste Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 11/05/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

**ÍNDICE**

---

Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
Aviso/Comunicado	8
Aviso/Comun/SLC	8